A C Ó R D Ã O

TC-004747.989.23-4

Câmara Municipal: Hortolândia.
Exercício: 2023.
Presidente: Edivaldo Sousa Araújo.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-3.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. QUADRO DE PESSOAL. ESTRUTURA DISPENDIOSA. ADVERTÊNCIA. CARGOS EM COMISSÃO SEM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO. RELEVADO. CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as Contas da Câmara Municipal de Hortolândia, relativas ao Exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo E. Tribunal.

Nos termos do artigo 35 da aludida legislação, quita o Responsável Edivaldo Sousa Araújo.

Remeta-se cópia dos autos ao D. Ministério Público Estadual, para ciência e adoção de medidas que entender cabíveis relativas às irregularidades verificadas nos itens A.2.1 “Da ausência de avaliação de impacto atuarial em leis relativas à carreira e à remuneração de servidores” e B.5.1 “Quadro de Pessoal” do Relatório de Fiscalização, bem como acerca da constitucionalidade da Lei Municipal nº 4.142/2023, que dispôs sobre a amortização do déficit atuarial do RPPS.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CY-4OU5-85YC-7NQ8

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CY-4OU5-85YC-7NQ8